

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N. 17/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADAS: **FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA

Às quinze horas e quinze minutos do primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois (01/06/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para proceder ao julgamento das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório de Concorrência n. 17/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Considerando o Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** as propostas abaixo listadas das empresas interessadas:

	INTERESSADA CLASSIFICADA	CNPJ	VALOR
1	FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	03.453.030/0001-41	R\$ 4.244.839,74
2	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	03.620.927/0001-12	R\$ 4.259.959,82
3	TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA	12.535.370/0001-02	R\$ 4.343.566,02

A empresa interessada PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, conforme indicou o parecer técnico expedido pelo Setor de Engenharia, apresentou proposta com erros de arredondamento. Na carta de apresentação da proposta foi descrito o valor de R\$ 4.259.959,82, ao passo que a soma de seu quantitativo resultou no valor de R\$ 4.259.960,12. Para fins de classificação, será considerado o valor mais vantajoso à Administração Pública.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor total de R\$ 4.244.839,74 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo este o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.